

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 161/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200072.008	- Manutenção do Tiro de Guerra – Fonte 1000	
048/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412300082.023	- Administração da Secret. de Fazenda Fonte 1000	
159/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.123610020.038	- Serviços de Administração Geral 25% Fonte 1104	
633/3.3.90.14	- Diárias Pessoa Civil	1.000,00
636/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental Outros Recursos 25% Fonte 1104	
693/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
1102.1236100202.130	- Manut. das Escolas Municipais 25% Fonte 1104	
715/3.3.90.30	- Material de Consumo	30.000,00
716/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1108	- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
1108.1236100202.047	- Merenda Escolar – Fonte 1000	
786/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.0824400542.052	- Manut. da Div. de Ação Comunitária Fonte 1000	
483/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manut. enção dos Serv. de Prot. Especial Cca Adolescente – Fonte 1000	
489/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	- TOTAL.....	95.000,00

77
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 161/2005.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.04122000162.036 - Manut. dos S. de Cons. Ada. Próprios Municipais	
FONTE 1000	
252/3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	34.000,00
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.124 - Transporte de Estudantes 25% Fonte 1104	
665/3.3.90.30 - Material de Consumo	61.000,00
- TOTAL	95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

10 05 1812002

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 24 de maio de 2005, às 19h30min, no salão nobre do município.

1. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wagner*, deu ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 123/2005, que dispõe sobre a criação de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas para a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo no município de Umuarama.

2. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wagner*, deu ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 124/2005, que dispõe sobre a criação de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas para a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo no município de Umuarama.

3. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wagner*, deu ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 125/2005, que dispõe sobre a criação de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas para a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo no município de Umuarama.

4. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wagner*, deu ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 126/2005, que dispõe sobre a criação de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas para a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo no município de Umuarama.

5. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. *Wagner*, deu ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 127/2005, que dispõe sobre a criação de uma comissão para a realização de estudos e pesquisas para a implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo no município de Umuarama.

00 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/05/09 / 2005
DE N.º 7.512
UMUARAMA, 26/05/2005
Wagner
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO